



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Educação a Distância

**ANEXO VI - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PONTUAÇÃO DECLARADA  
(DOCUMENTO GERADO PELO SISTEMA DE INSCRIÇÃO)**

**IDENTIFICAÇÃO**

Código da Vaga:

Nome:

Declaro perfazer o total de pontos a seguir, de acordo com o Anexo I do presente Edital mediante documentação comprobatória enviada.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Nº MESES	PONTOS
<b>1. Experiência em Educação a Distância – Programas de Governo</b> (máximo de 100 meses = 40 pontos)		
<b>2. Experiência em Coordenação de Projetos Presenciais da Unimontes</b> (máximo de 60 meses = 20 pontos)		
<b>3. Experiência em Publicação e Produção Científica</b> (máximo de 20 pontos)		
<b>4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativamente)</b> ( ) DOUTORADO – 20 Pontos ( ) MESTRADO – 15 pontos ( ) ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU – 10 pontos		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

Declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e as informações apresentadas são autênticas e integralmente verídicas, preencho plenamente os requisitos para o encargo de Coordenador Geral ou Coordenador Adjunto para os cursos de graduação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Unimontes; e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital nº 02/2024 – CEAD/Unimontes e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(Conforme documento de identificação)